



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 67/2026, Dispensa de Licitação nº 64/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Irmandade de Misericórdia do Jahu, visando a contratação de empresa especializada para a realização de exame de angiotomografia coronária destinados aos pacientes atendidos pelo município, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 9.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal